

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 009/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, para equacionamento do problema ambiental e sanitário do Matadouro Público Municipal em Toritama;

Considerando que dentre as obrigações assumidas no referido instrumento consta o dever de providenciar Guia de Trânsito Animal – GTA, dentre outras obrigações relacionadas ao encaminhamento dos animais para abate em municípios vizinhos;

Considerando a inexistência de agência da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO no Município de Toritama;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ÉRICO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 986031, portador da cédula de identidade [REDACTED] SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº710.[REDACTED]-04 Cargo Comissionado de Diretor de Agricultura a efetuar junto a Gerência Regional da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, as atividades de emissão de Guias de Transporte Animal, emissão de Ficha Sanitária, cadastro de vacinação e demais Serviços realizados através do Sistema de Integração Agropecuária - SIAPEC 3.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 15 de janeiro de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:8765EF4D